



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 411 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0000584/2022-92, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 19 de janeiro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS